



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 056/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau,

CONSIDERANDO que o pedido se amolda aos ditames da Portaria n.º 1770/2014-TJAM,

CONSIDERANDO, ainda, o que restou decidido nos autos do procedimento administrativo n.º 0201828-71.2015.8.04.0022,

RESOLVE:

Artigo 1º. **DESIGNAR** o servidor ODILSON PIMENTEL PASSOS para integrar a mencionada Comissão, **com ônus, em substituição**, a pedido, do servidor ANDERSON RODRIGUES LAURIDO, Coordenador da Distribuição Processual de 1º Grau, simbologia PJ-DAS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 18 de março de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça